

Id:151905B08A0E122A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
 AV MARTINS RIBEIRO
 01.612.581/0001-85 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10-A, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.442*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 542,08 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
984	12.361.0006.2022.0000		GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	542,08
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	542,08
	Fontes de Recurso
	540 01
	542,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 ILHA GRANDE, 01 de abril de 2025

MARINA DE OLIVEIRA
 BRITO:83103449372
 Dados: 2025.05.22
 11:49:24 -03'00"

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C0382C8414BB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
 CNPJ: N ° 01.612.557/0001-46

**AVISO DE DISPENSA**

O Município de Jatobá do Piauí - PI torna pública a Dispensa de licitação nº 012/2025, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Conforme item abaixo:

Item	SERVIÇOS
01	Contratação de empresa para os serviços de Limpeza, desinfecção, manutenção e higienização de caixas d'água potável, atendendo às normas técnicas da vigilância sanitária, com fornecimento de materiais saneantes, equipamentos de proteção individual e logística de transporte, para atender as necessidades do Município de Jatobá do Piauí-PI.

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. **Objeto:** Contratação de empresa para os serviços de Limpeza, desinfecção, manutenção e higienização de caixas d'água potável, atendendo às normas técnicas da vigilância sanitária, com fornecimento de materiais saneantes, equipamentos de proteção individual e logística de transporte, para atender as necessidades do Município de Jatobá do Piauí-PI.

Informações: Praça Nossa Senhora das Graças, s/n, Cep: 64.275-000, Jatobá do Piauí - PI.

Jatobá do Piauí: licitacaojatoba2021@gmail.com.

Jatobá do Piauí (PI), 23 de maio de 2025.

Antônio Francisco de Oliveira Sousa
 Agente de Contratação

Id:0471C40C27961580



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
 Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
 CNPJ: 01.612.606/0001-40
 Fone: (89) 3556 0029



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025**PROCESSO ADM. INEX Nº 014/2025 - INEX Nº 014/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na elaboração de Instrumento de Gestão, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde de Riacho Frio-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N2 01.612.606/0001-40, situada na Rua Antônio Mascarenhas s/n2, Centro - RIACHO FRIO - PI.

CONTRATADA: ROBSON CLEY ANDRADE LUCENA, CNPJ Nº 31.021.875/0001-01, estabelecida na Rua Fernando Carlos Cavalcante, 263, Centro, Corrente-PI, CEP 64.980-000.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: art. 74, Inciso III, alínea "C", da lei 14.133/21

VIGÊNCIA: 21/05/2025 à 31/12/2025.

Riacho Frio (PI), 21 de maio de 2025.
JABES LUSTOSA NOGUEIRA
 Assinado de forma digital por
 JABES LUSTOSA NOGUEIRA
 JUNIOR:75104563391
 Dados: 2025.05.23 13:31:09 -03'00"
JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

ICP
Brasil



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.